



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 1581, 1° de outubro de 2014.**

**“Concede Comissionamento CCT-2 a  
Empregada Pública Municipal Sueli Maria  
Schmidt.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta nos artigos 39 e 40, da Lei Municipal n° 692, de 15 de Janeiro de 2013, resolve conceder, a partir de 1° de Outubro de 2014, o Comissionamento de CCT-2, pela Coordenação dos Serviços de Recepções e Eventos, da Secretaria da Administração e Planejamento, a Empregada Pública Municipal **Sueli Maria Schmidt**, ocupante do emprego de Telefonista, matrícula n° 01.0013, percebendo para tanto o valor mensal correspondente a 0,49 vezes o Padrão Básico de Referência Salarial dos Servidores - PBRSS.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE  
Em, 1° de Outubro de 2014.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO  
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Secretário da Administração  
e Planejamento